

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
EDITAL 03, de 1º de junho de 2009**

O Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 32, publicada no D.O.U. de 08 de janeiro de 2009, e Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e considerando a Portaria MEC nº 1.500/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, torna público que estarão abertas, as inscrições para concurso público de provas e títulos, destinado ao provimento de **10 (dez)** cargos efetivos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe e Nível Inicial do Quadro de Pessoal deste Instituto, para as áreas e *campi* descritos no Anexo I, das NORMAS GERAIS, do Edital 03/2009, Processo nº. 23000.091749/2009-08.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os 10 (dez) cargos de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO e TECNOLÓGICO das vagas oferecidas estão relacionados no Anexo I das NORMAS GERAIS deste Edital.
- 1.2. **Regime Jurídico:** Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.
- 1.3. **Regime de trabalho:** Dedicção Exclusiva.
- 1.4. **A jornada de trabalho** poderá ocorrer nos campi deste Instituto ou em qualquer cidade que o mesmo tenha núcleo avançado, durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.
- 1.5. **Área de Atuação:** Ministras aulas nos cursos oferecidos pelo Instituto em todos os níveis e modalidades, em disciplinas ligadas às áreas de formação. Prestar consultoria e assessoria na implantação, coordenação, administração de cursos e projetos de interesse deste Instituto e desempenhar outras atividades correlatas.
- 1.6. **A remuneração** é a constante do Anexo I das NORMAS GERAIS DO EDITAL 03/2009, equivalente ao vencimento básico, nível inicial do cargo e seus adicionais.
- 1.7. O Cronograma de Concurso é o constante do **ANEXO IV** das NORMAS GERAIS deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, podendo ser alterado no interesse da administração.
- 1.8. O meio oficial de divulgação dos atos deste concurso é o endereço eletrônico www.cefetrp.edu.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

2. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:
 - 2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
EDITAL 03, de 1º de junho de 2009**

2.1.2. Preencher o **ANEXO V** das **NORMAS GERAIS** deste edital, disponível no endereço eletrônico www.cefetrp.edu.br, no período de **15/06/2009** à **18/06/2009**.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço eletrônico: www.cefetrp.edu.br, solicitada a partir das 09:00 horas do dia **25 de junho de 2009** até às 23:59 do dia **23 de julho de 2009** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado o pagamento da GRU – Guia de Recolhimento da União até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.
- 3.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma área, no caso de mais de uma inscrição do candidato, prevalecerá **a última inscrição**. Não serão aceitos pedidos de alteração após a confirmação da inscrição.
- 3.3.** É vetada a inscrição condicional ou por correspondência.
- 3.4.** Caso ocorram problemas técnicos no servidor de internet que atende o campus Rio Pomba, o prazo será prorrogado de acordo com a decisão do Instituto e informado através do endereço eletrônico www.cefetrp.edu.br. O Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de: ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5.** O candidato deverá ler atentamente o Edital, disponível no endereço eletrônico, e preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, cujos dados são de preenchimento obrigatório, e transmiti-los pela *Internet*;
- 3.6.** Taxa de inscrição: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
- 3.7.** Dos procedimentos para inscrição:
 - 3.7.1.** Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá efetuar recolhimento da taxa no valor referente ao cargo, no Banco do Brasil S.A., via GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, a ser obtida no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, até o dia 24 de julho de 2009.
 - 3.7.2.** Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas no item 3.
 - 3.7.3.** Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência do **IF Sudeste de Minas Gerais**

4. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1.** Aos portadores de deficiência, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 37, § 1º, do Decreto 3.298/99, serão reservadas vagas na proporção de 01 (uma) vaga a cada 10 (dez) distribuídas por área de atuação
- 4.2.** Não se aplica o disposto no item anterior as áreas de atuação para as quais o número de vagas seja inferior a 05 (cinco).

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
EDITAL 03, de 1º de junho de 2009**

- 4.3.** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá informar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá, ainda, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, que serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 4.4.** Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.
- 4.5.** Na hipótese de aprovação do candidato deficiente, este será submetido à Junta Médica Oficial indicada pelo IF Sudeste de Minas Gerais que decidirá:
- a) se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;
 - b) se a deficiência alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no Art. 4º do Decreto 3.298/99.
- 4.6.** Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.7.** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
- 4.8.** O candidato deficiente, se classificado, figurará na lista geral de classificação e em lista específica para deficiente, se existente reserva de vaga.

5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 5.1.** A partir do **dia 03/08/2009** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.cefetrp.edu.br, se fora deferido seu requerimento de inscrição.

6. COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO

- 6.1.** A partir do dia 17/08/2009 o candidato deverá imprimir no endereço eletrônico www.cefetrp.edu.br, seu comprovante de inscrição, contendo data e local da realização das provas.
- 6.2.** O candidato que até o dia 18/08/2009 não obtiver o comprovante definitivo de inscrição, via internet, deverá entrar em contato com o a Gerencia de Tecnologia da Informação (GTI) pelo telefone (32) 3571-5728 ou na Coordenação Geral de Recursos Humanos do campus Barbacena pelo telefone (32) 3693-8641, e do campus Rio Pomba pelo telefone (32) 3571-5709, no horário de 8h as 11h e de 13h as 16h, nos dias 18 e 19/08/2009 sob pena de não ter acesso ao local das provas e a sua realização.

7. DO CARGO, DAS PROVAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

- 7.1.** Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Anexo I

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
EDITAL 03, de 1º de junho de 2009**

7.2. O concurso será realizado por meio de atribuições de notas em provas, segundo critérios previamente estabelecidos, que se constituirão em:

- 7.2.1.** Prova objetiva de conhecimento específico (eliminatória e classificatória);
- 7.2.2.** Prova dissertativa de conhecimento específico (eliminatória e classificatória);
- 7.2.3.** Prova de títulos (eliminatória e classificatória);
- 7.2.4.** Prova didática (classificatória).

7.3. À prova objetiva serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem) à prova dissertativa serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem), a prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (Cem) e à prova didática será atribuída pontos de 0(zero) a 150 (cento e cinquenta), levando-se em consideração os décimos.

7.4. Prova Objetiva (Peso 2,0) – Eliminatória e Classificatória:

7.4.1. As Provas Objetivas, compostas de 40 questões de múltipla escolha, específicas para cada área, serão realizadas no dia **30/08/2009**, tendo início às 8 horas, no campus escolhido pelo candidato no ato da inscrição, em local e horário que serão divulgados **a partir do dia 17/08/2009**, no endereço eletrônico www.cefetrp.edu.br e disponibilizados no Comprovante Definitivo de Inscrição, que deverá ser retirado na Internet a partir de **17/08/2009**, conforme **Item 6**.

7.4.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário fixado para o seu início, portando documento de identidade original, Comprovante Definitivo de Inscrição, lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **60 (sessenta) minutos** do início das mesmas.

7.4.3. As provas objetivas serão aplicadas no município de São João Del Rei/MG, com duração máxima de **04 (quatro) horas**.

7.4.4. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

7.4.5. Os resultados das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.cefetrp.edu.br.

7.5. Prova dissertativa (Peso 3,0) – Eliminatória e Classificatória:

7.5.1. A prova dissertativa será realizada no dia **30/08/2009**, tendo início às 14 horas com o sorteio, de 01 (um) dentre 03 (três) temas, com base no Conteúdo Programático relacionado no Anexo II do Edital, no campus escolhido pelo candidato no ato da inscrição, em local e horário que serão divulgados **a partir do dia 17/08/2009**, no endereço eletrônico www.cefetrp.edu.br e disponibilizados no Comprovante Definitivo de Inscrição, que deverá ser retirado na Internet a partir de **17/08/2009**, conforme **Item 6**.

7.5.2. O resultado da prova dissertativa será divulgado no endereço eletrônico: www.cefetrp.edu.br.

7.5.3. Para a Prova de Títulos e Prova Didática serão convocados os candidatos que forem classificados, considerando-se o aproveitamento igual ou superior a 60% da prova dissertativa.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
EDITAL 03, de 1º de junho de 2009**

7.6. Prova de Títulos (Peso 2,0) – Eliminatória e Classificatória:

7.6.1. À prova de Títulos concorrerão os candidatos de acordo com o item **8.5.9** das NORMAS GERAIS deste edital, classificados na prova dissertativa. Deverão apresentar a titulação mínima exigida no Anexo I deste Edital e os títulos para avaliação, em fotocópias devidamente autenticadas e encadernadas, em envelope fechado, contendo a identificação do candidato, nº de Inscrição e área do concurso e campus, no período de **15 a 16 de setembro de 2009, de 08 h às 11 h e de 13 h as 16 h**, na Seção de Protocolo do campus Rio Pomba no endereço: Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n, Bairro Lindo Vale, CEP 36.180-000, Rio Pomba - MG.

7.7. Prova didática (Peso 3,0) – Classificatória

7.7.1. A prova didática será realizada no município de São João Del Rei/MG, em data e locais a serem divulgados após o resultado da prova dissertativa na ordem de inscrição.

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1.** O resultado das provas do concurso poderá variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
- 8.2.** A classificação do candidato será a média ponderada das notas obtidas.
- 8.3.** Será considerado habilitado o candidato que alcançar a nota final mínima seis.
- 8.4.** Em caso de igualdade de pontos obtidos o desempate será de acordo com os seguintes critérios:
- 8.4.1.** Mais idoso, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei 10.741/2003;
 - 8.4.2.** Maior pontuação na prova dissertativa;
 - 8.4.3.** Maior pontuação na prova didática;
 - 8.4.4.** Maior prole, devidamente comprovada.
- 8.5.** O resultado final será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico: www.cefetrp.edu.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** O Concurso Público será regido por este Edital, suas Normas Gerais e os programas das provas, e eventuais retificações, caso existam, das quais os candidatos deverão estar cientes.
- 9.2.** As NORMAS GERAIS do Edital 03/2009 e o detalhamento do conteúdo programático das provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cefetrp.edu.br, a partir de 15 de junho de 2009.
- 9.3.** O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

Ministério
da Educação



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
EDITAL 03, de 1º de junho de 2009**

- 9.4.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital e das instruções específicas para cada área, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso-Edital 03/2009 do IF Sudeste de Minas Gerais.

Mário Sérgio Costa Vieira

Reitor